



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 4605, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

*Exonera Geruza Severino da Costa Alves, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 123 de 14/08/2024 \(ID 1120729\)](#).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Geruza Severino da Costa Alves**, da função gratificada de **Membro** da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 14 do mês de agosto de 2024.

*[assinado eletronicamente]*  
**ISAÚ FONSECA**  
**Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1121466** e o código verificador **816955C5**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/08/2024**, edição **4323**, página **7** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1121466 v1